

FACULDADE GUARAPUAVA

EDITAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FG Nº. 003/2021

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO
DE AGRONOMIA DA FACULDADE
GUARAPUAVA*

O presente Edital torna pública a abertura das inscrições para projetos de extensão para 2021, conforme segue:

As inscrições para participação em Projetos de Extensão serão no período de **06 a 17 de maio de 2021**, e estão dispostas nos termos das normas dispostas neste documento, que a Instituição se obriga a cumprir e os alunos interessados, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. PROJETO DE EXTENSÃO: Cultivo do Morango

1.1 Os alunos interessados poderão realizar a inscrição por meio de formulário online próprio, que terá seu link de acesso anexado neste edital.

1.2 Este projeto visa promover serviços de extensão e assistência técnica em algumas propriedades rurais do município de Goioxim auxiliando os produtores com relação ao cultivo de morango. A busca da excelência da produção de morango vem aliando alta produtividade e qualidade dos frutos, baixo custo e reduzido impacto ambiental, sendo assim, a equipe deste projeto possui como intuito:

- a) Fornecer materiais didáticos sobre o cultivo de Morango e equipamentos necessários para o cultivo (Instalação de tubulações, mangueiras e fitas de gotejamento);
- b) Realizar o planejamento da estufa e organização de materiais de irrigação e fertirrigação assim como sua manutenção;

- c) Demonstrar na prática como monitorar e reconhecer as pragas e doenças mais importantes do Morangueiro;
- d) Orientar os produtores com relação ao manejo nutricional das plantas;
- e) Informar como se deve realizar o processo de limpeza e embalagem de morangos;
- f) Orientar os produtores com relação a comercialização de morangos incluindo definição de custo e margem de lucro.

1.3 Para a realização deste projeto haverá o desenvolvimento e organização de palestras; minicursos; Dia de Campo e desenvolvimento de diversos materiais informativos e de formação. Os alunos juntamente com o professor orientador irão realizar as visitas 1 vez por mês aos sábados.

2. PROJETO DE EXTENSÃO: Cultivo de Hortaliças

2.1 O projeto hortaliças tem por objetivo promover serviços de Extensão de assistência técnica para algumas propriedades rurais do município de Goioxim que realizam o cultivo de Hortaliças, disseminando novas tecnologias de produção e manejo e melhoria no gerenciamento financeiro, visando aumentar a rentabilidade do produtor rural.

2.2 Dentre os objetivos estão:

- a) Permitir que os horticultores tenham acesso a conhecimentos e tecnologias que os permitam aumentar sua produção, melhorar sua produtividade e incrementar sua rentabilidade;
- b) Ampliar o conhecimento dos agricultores sobre produção sustentável e trabalhar com a racionalização no uso de insumos;
- c) Prestar assistência técnica na interpretação das análises de solo, na adubação e na produção de mudas;
- d) Orientar os produtores com relação aos cuidados com a sanidade das hortaliças;
- e) Orientar os produtores com relação a comercialização, melhoria da qualidade e segurança dos alimentos;

- f) Realizar ações de capacitação para a instalação e utilização adequada de equipamentos e racionalização do uso da água para a irrigação, implicando em benefícios para o meio ambiente e na qualidade das hortaliças.

2.3 Para a realização deste projeto, haverá o desenvolvimento e organização de palestras; minicursos; Dia de Campo e desenvolvimento de diversos materiais informativos e de formação. Os alunos juntamente com o professor orientador irão realizar as visitas 1 (uma) vez por mês aos sábados.

2. DOS PROGRAMAS

2.1 Os Programas de Cultivo de morangos e Cultivo de Hortaliças da Faculdade Guarapuava, têm por objetivo executar uma política de extensão nesta Instituição Privada sem fins lucrativos para praticar a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis, utilizando preferencialmente aqueles que privilegiem os municípios com indicadores sociais caracterizados por baixos IDH-M (Índices de Desenvolvimento Humano Municipal). Participarão deste projeto professores e alunos do Departamento de Agronomia da Faculdade Guarapuava.

2.2 O propósito dos projetos é gerar conhecimento de forma que a sociedade e acadêmicos se sintam interessados e mais familiarizados a respeito dos assuntos relacionados. Acredita-se que essa ação possa contribuir com a visibilidade da Faculdade Guarapuava enquanto prestadora de serviços à população e colaborar para uma melhor compreensão e desenvolvimento de culturas de morango e hortaliças.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os alunos interessados deverão se inscrever de **06 a 17 de maio de 2021**, através do preenchimento do formulário em anexo ao final do edital que deverá ser protocolado na secretaria da instituição;

3.2 Cada aluno poderá se inscrever para APENAS uma área: Cultivo de Morangos ou Cultivo de Hortaliças;

3.3 Cada projeto poderá ser proposto para alunos regularmente matriculados no curso de Agronomia, na Faculdade Guarapuava.

4 SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A seleção dos alunos será realizada por Comissão Interna designada pela Direção Geral, com divulgação dos resultados em até **21 de maio de 2021**, pelo site da Faculdade.

5 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das atividades está previsto para Maio de 2021, contudo está condicionado aos decretos decorrentes do distanciamento social em virtude do novo coronavírus (COVID-19).

5.2 Os programas de extensão terão validade de um ano, passível de prorrogação por igual período, ou de acordo com a necessidade.

6 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	06/05/2021 ao 17/05/2021
Seleção – Comissão Interna	Entre 17/05/2021 e 20/05/2021
Divulgação do Resultado	21/05/2021
Início dos Trabalhos	24/05/2021

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os trabalhos desenvolvidos, serão classificados como “Projeto de Extensão

Voluntário”.

7.2 Todos os participantes dos projetos, receberão certificado de acordo com a carga horária trabalhada durante a vigência dos projetos, as quais poderão ser computadas como horas complementares.

7.3 Para cada projeto será designado no mínimo, um (01) professor orientador, com a devida aceitação do professor convidado.

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

7.5 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Guarapuava, 06 de Maio de 2021.

Leonardo Becher de Mattos Leão
Diretor Geral

ANEXO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FG Nº. 003/2021

NOME	
RA	
PERÍODO	
PROJETO DE EXTENSÃO PRETENDIDO	